DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 18 de agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 447

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 04 DO CONTRATO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 – PROCESSO Nº 1869

Contratada: EXPAND TELECOM LTDA

Objeto: serviços de telecomunicações de serviços link principal dedicado de Internet com IP fixo 500mpbs e link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico (fibra ótica ou rádio).

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 23 de agosto de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com reposição da inflação conforme índice IGP-M no percentual de 2,765030% acumulado de AGOSTO/2025 a JULHO/2026, com valor global do contrato de R$ 2.862,90 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

ITEM / LOTE	Qtd/ mensal	Un	Descrição dos serviços	Valor unitário	Reajuste anual/ IGP-M (2,765030%) - ACUMULADO 12 MESES - 08/25 a 07/26			
					% de reajuste	v. com reajuste	v. mensal	V. 12 meses
8	2	Pontos	link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico – Distrito de Araçaíba	R$ 116,08	R$ 3,21	R$ 119,29	R$ 238,58	R$ 2.862,90

Formalizado em 13/08/2026

Aditivo nº 10 CONTRATO Nº 44/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 – PROCESSO Nº 1869

Contratada: CSTELECOM SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: serviços de telecomunicações de serviços link principal dedicado de Internet com IP fixo 500mpbs e link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico (fibra ótica ou rádio).

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 15 de agosto de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com reposição da inflação conforme índice IGP-M (acumulado de AGOSTO/25 a JULHO/2026) no percentual de 2,76530%.

ITEM	Qtd/Mensal	Un	Descrição dos serviços	v. unit.	Reajuste anual/ IGP-M (2,765030%) - ACUMULADO 12 MESES - 08/25 a 07/26			
					% de reajuste	v. com reajuste	v. mensal	V. 12 meses
1	1	Serv	serviços link principal dedicado de Internet com IP fixo 500mpbs -	**R$ 1.613,57**	**R$ 44,62**	R$ 1.658,19	R$ 1.658,19	R$ 19.898,23
2	29	Pontos	link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico (fibra ótica) – Centro Zona Urbana + Bº Caximba	**R$ 64,33**	**R$ 1,78**	R$ 66,11	R$ 1.917,15	R$ 23.005,84
4	3	Ponto	link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico – Distrito de Encapoeirado	**R$ 118,22**	**R$ 3,27**	R$ 121,49	R$ 364,47	R$ 4.373,60
5	3	Pontos	link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico – Distrito de Lageado	**R$ 118,22**	**R$ 3,27**	R$ 121,49	R$ 364,47	R$ 4.373,60
7	2	Pontos	link 200mpbs padrão GPON com IP dinâmico - Bairro Queimadas	**R$ 118,22**	**R$ 3,27**	R$ 121,49	R$ 242,98	R$ 2.915,73
								R$ 54.567,00

Formalizado em 13/08/2026

Aditivo nº 02 DO CONTRATO Nº 87/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6817/2024 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024

Contratada: FABRICIO CLEMENTE GONCALVES

Objeto: prorrogando prazo até 21 de agosto de 2027, para continuidade da prestação de serviço de assessoria em execução de leis federais que instituam políticas públicas de cultura, pelos recursos para o fomento cultural de que trata a lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc.

Formalizado em 17/08/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 231, de 17 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato aprovado para o cargo de Farmacêutico do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - O nomeado para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 046/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - O nomeado na presente Portaria deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - O nomeado deverá apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 17 de agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.08.17 14:27:38 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 046/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura da Estância Turística Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (procurar a agência após assinatura do termo de convocação);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: FARMACÊUTICO

7ª) DÉBORA FERNANDES MONDIN DORINI.
8ª) SUELLEN LETÍCIA DRUMOND SANTOS.

Apiaí, 17 de agosto de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.08.17 14:27:52 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí